



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Terça-feira, 01 de março de 2016

Ano I | Edição nº 35

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	3
Licitações e Contratos	3
Erratas	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Terça-feira, 01 de março de 2016

Ano I | Edição nº 35

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4.422, de 29 de fevereiro de 2016.

*Declara situação de Emergência no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando a necessidade de resposta urgente à epidemia de dengue verificada no Município de Taquaritinga, conforme indicadores estatísticos da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera que há epidemia quando um local registra ao menos 300 casos a cada 100 mil habitantes;

Considerando a circulação concomitante dos vírus da dengue e da zika, no Município de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, em resposta à situação de emergência;

Considerando o expressivo aumento do número de consultas na Unidade de Pronto Atendimento e demais unidades básicas de saúde da rede;

Considerando a avaliação do cenário atual local, pela Secretaria Municipal da Saúde do Município, sobre os danos e a necessidade de decretação do presente ato;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em razão da anormal situação caracterizada como desastre biológico classificado e codificado como epidemia - doenças infecciosas virais - Código Brasileiro de Desastres (COBRADE) - 1.5.1.1.0.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Parágrafo único. Será responsabilizada a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações relacionadas com a segurança global da população.

cont. do Decreto nº 4.422/2016. fls. 2

Art. 3º. Com base no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de fevereiro de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Diretor de Expediente e Publicações

**Código Localizador: 9UD166F4**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Terça-feira, 01 de março de 2016

Ano I | Edição nº 35

Página 3 de 3

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

**Licitações e Contratos**

**Erratas**

### **ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016**

Objeto: Desenvolvimento, implantação e hospedagem do portal transparência para o SAAET.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET.

Contratada: ABACUS CONSULTORIA SOLUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

Valor Total: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

Valor Mensal: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Condições de pagamento: Em até 10(dez) dias da entrega da nota fiscal.

Assinatura: 04/01/16.

José Roberto Ferreira - Superintendente

**Código Localizador: P01WIHFO**